CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

RESOLUÇÂO Nº 333/2013

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Japaraíba".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu Samuel Mariano Silva, Presidente, nos termos do art. 64, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e artigo 34, alínea f do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114 – As reuniões ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início as 19:30 (dezenove e trinta) horas, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos."

Art. 2º - Fica revogada a Resolução n° 332 de 01 de Julho de 2013.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, 23 de Setembro de 2013.

Samuel Mariano Silva
Presidente